



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 85, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4017.0002961/2019-83, RESOLVE:

Art. 1 Revogar, a partir de 20 de maio de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 23 de abril de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS